



## RELATÓRIO DE PAGAMENTO DA BCMRI - CTGM 2019

### OBJETIVO

Este relatório contém a apuração do valor individual a ser efetivamente pago a título de premiação BCMRI, após a observância: da frequência dentro do período avaliatório, da nota apurada na NAIR e da remuneração de cada participante do Compromisso de Resultados da Controladoria-Geral do Município - CTGM que compõem a BCMRI/2019, conforme Termo de Compromisso de Resultados, extrato publicado no DOM de 31/07/2019, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e Decreto 17.247/2019 de 19 de dezembro de 2019.

### METODOLOGIA

Para calcular o valor individual a ser pago a cada auditor da Controladoria-Geral do Município, conforme art. 20 do Decreto 17.247/2019, utilizou-se a fórmula:

$$\text{NAIR} \times \text{Frequência} \times \text{Remuneração de dezembro/2019}$$

A Nota de Avaliação Integral de Resultados - NAIR é de **100%**, conforme Relatório de Execução do Compromisso de Resultados da BCMRI-CTGM 2019, aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação em 20 de fevereiro de 2020.

A Frequência foi calculada pela DPGF-CTGM - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da CTGM, tabela em anexo, pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias Úteis} - \text{Afastamentos}}{\text{Dias Úteis}}$$

Sendo:

$$\text{Dias corridos (365)} - \text{feriados em dias úteis (7)} - \text{fins de semana (104)} \\ = \text{Dias úteis: (254)};$$

*Pontos Facultativos: são considerados dias úteis trabalhados;*

*Férias Regulamentares: são consideradas dias úteis trabalhados;*

*Feriados em dias úteis: 7(sete) datas: 1º de janeiro, 19 de abril, 1º de maio, 20 de junho, 15 de agosto, 15 de novembro e 25 de dezembro;*

*Fins de semana: 104(cento e quatro) dias;*

Já os Afastamentos são os listados no art. 173 da Lei 7.169/97, à exceção das férias regulamentares.



Finalmente, a remuneração do último mês do período avaliatório, qual seja, dezembro de 2019, foi utilizada para o cálculo do valor individual a ser pago, **o qual deverá ser dividido 3 parcelas.**

Os valores referentes à remuneração de dezembro de 2019 foram retirados do Sistema ArteRH e da Planilha de Remuneração do Portal da Transparência da PBH.

Conforme, § 7º do art. 20 do Decreto 17.247, não fazem parte do valor da remuneração o auxílio refeição e quaisquer verbas retroativas, atrasadas ou eventuais.

**Em caso de divergências encontradas pela SUGESP, tais valores podem, justificadamente, ser alterados.**

## RESULTADO

Fator de Pagamento da BCMRI - CTGM 2019			Valor Individual a Ser Pago/ Dividido em 3 parcelas			
ORD.	BM	NOME COMPLETO	NAIR	Frequência	Remuneração Dezembro	Valor Individual a Ser Pago
1	035.285-7	Maria Fernanda de Morais Figueiredo Camargos	100%	94,88%	R\$ 23.207,10	R\$ 22.019,34
2	039.768-0	Cássia Marisa Gonçalves Tunes Pereira	100%	97,24%	R\$ 21.367,33	R\$ 20.778,47
3	044.603-7	Nilson Rosa da Silva	100%	66,54%	R\$ 16.064,73 <sup>1</sup>	R\$ 10.688,74
4	044.638-X	Ana Maria Pinto Torres	100%	90,55%	R\$ 15.023,65	R\$ 13.604,09
5	044.775-0	Érika Frederico Tomich	100%	89,37%	R\$ 13.250,06	R\$ 11.841,59
6	044.788-2	José Eduardo Coelho Marques	100%	99,21%	R\$ 21.263,46	R\$ 21.096,03
7	045.040-9	Paulo Rogério Ferreira	100%	41,73%	R\$ 19.297,02	R\$ 8.053,09
8	046.539-2	Eduardo Henrique de Tadeu Correa	100%	100,00%	R\$ 20.946,60	R\$ 20.946,60
9	046.589-9	Lissandra Moreira de Araújo	100%	91,34%	R\$ 12.337,91	R\$ 11.269,27
10	047.866-4	Sandra Maria Simplicio Monteiro	100%	74,02%	R\$ 14.705,82	R\$ 10.884,62
11	048.258-0	Vanessa Neiva Deusdará	100%	60,63%	R\$ 12.339,40	R\$ 7.481,37
12	050.161-5	Angelita Marília de Souza Barbosa	100%	91,73%	R\$ 19.732,50	R\$ 18.101,07
13	102.141-7	Hugo Campos Rocha	100%	100,00%	R\$ 17.556,95	R\$ 17.556,95
14	102.228-6	Danilo Kenji Lessa Okuma	100%	91,73%	R\$ 14.758,48	R\$ 13.538,29
15	102.236-7	Roberta Leoncy Souza	100%	81,50%	R\$ 14.275,03	R\$ 11.633,59
16	102.397-5	André Eugênio Vieira Guimarães	100%	100,00%	R\$ 13.047,19	R\$ 13.047,19
17	102.400-9	Marília Queiroz Rodrigues Teixeira	100%	88,19%	R\$ 13.814,59	R\$ 12.182,95
18	102.401-7	Fernanda Silva Andrade	100%	90,16%	R\$ 13.814,59	R\$ 12.454,89
19	102.402-5	Flávio Luis Braga Junior	100%	100,00%	R\$ 13.912,43	R\$ 13.912,43
20	102.403-3	Luciano Mattar Villela	100%	98,82%	R\$ 13.814,59	R\$ 13.651,43
21	102.406-8	Vicente Joel Prates Cordeiro Valadares	100%	100,00%	R\$ 12.262,40	R\$ 12.262,40
22	102.439-4	Flávio Henrique de Souza Carvalho Lima	100%	74,80%	R\$ 12.645,23	R\$ 9.459,03

<sup>1</sup> O Servidor Nilson Rosa da Silva aposentou na data de 17/09/2019. Desse modo, foi utilizada a remuneração de set/2019.



Fator de Pagamento da BCMRI - CTGM 2019			Valor Individual a Ser Pago/ Dividido em 3 parcelas			
ORD.	BM	NOME COMPLETO	NAIR	Frequência	Remuneração Dezembro	Valor Individual a Ser Pago
23	102.440-8	Wesley Schettino de Lima	100%	99,21%	R\$ 13.814,59	R\$ 13.705,81
24	102.491-2	Léo Marent	100%	95,28%	R\$ 13.469,26	R\$ 12.832,92
25	102.540-4	Renato Marciano da Silva	100%	97,64%	R\$ 12.645,23	R\$ 12.346,52
26	102.543-9	Maximiliano Grichtolick	100%	98,03%	R\$ 13.047,19	R\$ 12.790,36
27	104.552-9	Denis Gomes Silva	100%	81,10%	R\$ 13.376,08	R\$ 10.848,32
28	104.848-X	Fernanda de Lacerda Costa	100%	100,00%	R\$ 13.469,26	R\$ 13.469,26
29	105.169-3	Angie Neves França	100%	100,00%	R\$ 13.814,59	R\$ 13.814,59
30	105.591-5	Rafael Lucas Pereira Souza	100%	99,21%	R\$ 13.047,19	R\$ 12.944,46
31	105.855-8	Diogo Luiz Ribeiro Couto	100%	98,82%	R\$ 12.645,23	R\$ 12.495,88
32	105.883-3	Manoel Messias Tolentino de Oliveira	100%	91,34%	R\$ 12.645,23	R\$ 11.549,97
33	106.771-9	Rodrigo Reis Soares	100%	96,06%	R\$ 13.912,43	R\$ 13.364,70
34	109.997-1	Jamir Guimarães Fernandes	100%	98,82%	R\$ 12.645,23	R\$ 12.495,88
35	111.635-3	Maurício Dias Batista Filho	100%	99,61%	R\$ 12.262,40	R\$ 12.214,12
36	111.663-9	Ricardo Vinícius Rezende Lara	100%	100,00%	R\$ 14.848,27	R\$ 14.848,27
37	111.665-5	Ivis Daniela de Pinho Tavares	100%	100,00%	R\$ 11.914,38	R\$ 11.914,38
38	111.691-4	Carolina Cruz Quintão	100%	97,64%	R\$ 13.047,19	R\$ 12.738,99

## ENCAMINHAMENTO

Submetemos este relatório de pagamento à Comissão de Acompanhamento e Avaliação para divulgação e encaminhamento à SMPOG para pagamento da BCMRI – CTGM 2019, conforme §3º do art. 12 e art. 17 do Decreto 17.247/2019.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

**Leonardo de Araújo Ferraz**  
Controlador-Geral do Município

**Cristiana de Lemos Souza Prates**  
Subcontroladora de Auditoria

**Diogo Luiz Ribeiro Couto**  
Auditor  
Grupo de Trabalho BCMRI/2019